



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

RESULTADO

Processo: 23293.002080/2020-47

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Crateús

Prezados (as),

a coordenação do projeto “Contribuindo com a formação de professores (as) da educação básica dos Sertões de Crateús sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas” torna público o resultado parcial das etapas (a) Autodeclaração; b) Carta de motivação; c) e Entrevista) do Edital 01/2020 NEABI/IFCE/CRATEÚS que trata da Seleção simplificada de 02 (dois) estudantes bolsistas e um voluntário para compor a equipe do referido projeto:

Candidato (a)	Total	Classificação	
Sara Pereira Matos	10	1º	Bolsista
Vitória Ribeiro Rodrigues Mesquita	9	2º	Bolsista
Elisama Guarim de Matos	8,9	3º	
Francisco Diego de Sousa Gomes	8	4º	
Maria Lohana Rodrigues Lima	7,7	5º	
Brena Saraiva dos Santos	7	6º	
Francisco Andreones Freitas Carvalho	7	7º	
Daniel de Araújo Ribeiro	6,7	8º	
Ruth Veras Rodrigues	6,7	9º	
Jaiane de Sousa Martins	6,2	10º	
Maria Vitória Vieira	6	11º	
Vitória Lopes Sales	6	12º	
Voluntário	Total	Classificação	
Arnóbio Rodrigues de Sousa Júnior	7	1º	

Comissão Avaliadora:

Antônia Karla Bezerra Gomes

Flávia Ingrid Bezerra Paiva Gomes

Jorge Ricardo Felix de Oliveira

Valdênio Mendes Mascena

Valéria Correia Lourenço



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Correia Lourenco, Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 07/10/2020, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 07/10/2020, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 07/10/2020, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2043880** e o código CRC **94FBF476**.